



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18.591, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 18.554, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 18.554, de 15 de janeiro de 2025,

Onde se lê:

“Pedro Luengo Garcia (CP RPPS CODEL I), servidor ativo, indicado pela Autarquia Municipal – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE;”

Leia-se:

“Pedro Luengo Garcia (CP RPPS CODEL I), servidor inativo, indicado pela Autarquia Municipal – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE;”

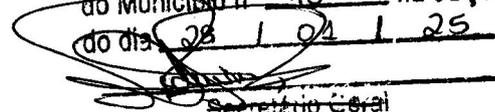
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (27.01.2025).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1592 na edição
do dia 28 / 01 / 25.


Secretário Geral
ASSessor

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.589, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **GILDA APARECIDA DA VEIGA RAMOS**, portadora do RG: 41.455.442-5, aprovada no concurso público nº 04/2020, para o cargo de Professor de Ensino Infantil, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 22 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 18.546, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (27.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.590, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Marina Paulino, em 19/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Infantil, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **KELLY CRISTINA BENEVIDES DE CASTRO BARRADO**, portadora do RG: 29.823.366-6, classificada em 47º lugar no concurso público nº 04/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (27.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.591, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.554, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 18.554, de 15 de janeiro de 2025,

Onde se lê:

“Pedro Luengo Garcia (CP RPPS CODEL I), servidor ativo, indicado pela Autarquia Municipal – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE;”

Leia-se:

“Pedro Luengo Garcia (CP RPPS CODEL I), servidor inativo, indicado pela Autarquia Municipal – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE;”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (27.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
